

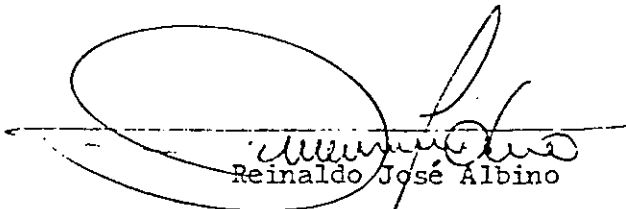
AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Reinaldo José Albino, Prefeito Municipal de Anitápolis, faço saber a todos os habitantes do município que, a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente / Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Especial de Cr\$ Cr\$ 22.800.000,00 (Vinte e dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), por conta do Excesso de Arrecadação apontada no mes de setembro do corrente exercício, para dar legalidade as despesas constituídas através dos Decretos nº 011, 015, 016, 019 e 020 emitidos no exercício de 1983 sem prévia autorização Legislativa, conforme disposto na letra "C" § 1º do artigo 61 da Constituição Federal, relativas aos pagamentos efetuados através dos elementos 3.120.00- Material de Consumo, 3.130.00- Serviços de Terceiros e Encargos, 3.260.00- Encargos da Dívida Contratada, 4.110.00 Obras e Instalações e 4.120.00- Equipamentos e Materiais Permanentes, a favor dos credores constantes do adendo I, que passa fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anitápolis, 20 de outubro de 1984.

  
Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL

ADENDO I  
=====

Nº Empenho	CRETOR	VALOR
675	Crefisul S/A	663.700,00
733	Crefisul S/A	663.700,00
126	Açougue Hass	275.000,00
917	Pedro Paulo da Silva	368.982,00
816	Crefisul S/A	663.800,00
960	Pedro Paulo da Silva	606.043,00
898	Crefisul S/A	663.800,00
804	Coop.de Eletrificação Rural de Apolis	329.783,00
1.037	Bambê-Lanch.Restaurante	1.000.000,00
1.062	Reinaldo José Albino	200.000,00
799	Jânio Martins Torres	300.000,00
1.108	Crefisul S/A	404.900,00
903	Folha Pagto.Vereadores	250.000,00
950	Folha Pagto.Funcionários	950.000,00
1.011	Norberto Krautz	121.094,00
1.014	Pedro Paulo da Silva	606.043,00
1.066	Apolinário Pereira	312.838,00
918	Fundição Sapé	250.000,00
1.029	Volpato Putrikus & Cia Ltda	1.000.000,00
1.094	Posto Texaco	2.000.000,00
1.067	Rodolfo Heck	80.000,00
1.064	Sulterra Ltda.	1.200.000,00
1.088	Volpato Putrikus & Cia Ltda.	300.000,00
1.104	Patrulha Mecanizada	500.000,00
572	Coop.de Eletrificação Rural de Apolis	90.217,00
1.110	Lourivaldo Paulo da Rosa	1.000.000,00
232	Nodari	7.000.000,00
131	OK Veículos	500.000,00
100	Assistência Social São Sebastião	45.623,00
120	A.S.S.S.	3.365,00
121	Farmácia Santa Rita de Cássia	12.971,00
201	A.S.S.S.	29.067,00
204	A.S.S.S.	18.139,00
227	A.S.S.S.	17.872,00
243	Farmácia Santa Rita de Cássia	9.751,50
265	Farmácia Santa Rita de Cássia	8.589,00
283	Laboratório de Análises Clínicas	10.000,00
296	Hugo H. Hasse	20.000,00
337	A.S.S.S.	49.954,00
395	Farmácia Santa Rita de Cássia	7.451,00
403	A.S.S.S.	29.299,00
418	Farmácia Santa Rita de Cássia	13.464,00
429	A.S.S.S.	20.000,00
430	Farmácita Santa Rita de Cássia	2.713,00
568-A	Farmácia Santa Rita de Cássia	17.342,00

ADENDO I  
=====

Nº Empenho	CREDOR	VALOR
571	Assistência Social São Sebastião	19.721,00
689	Farmácia Santa Rita de Cássia	19.998,00
767	Farmácia Santa Rita de Cássia	32.019,00
805	A.S.S,S.	23.672,00
829	Farmácia Santa Rita de Cássia	24.266,00
865	A.S.S.S.	64.723,50
	T O T A L	22.800.000,00

Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL

*Pedro Paulo da Silva*  
Pedro Paulo da Silva  
TEC.CONT.CRC/SC.8412